



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

PROCESSO:	069.1486.2025.0006949-33
ORIGEM:	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
OBJETO:	<Insira aqui o objetivo do processo>

ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PARECER TÉCNICO		
Instrumento da Parceria: BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2025 Termo de Fomento nº 17/2025		
Vigência da Parceria: 17/04/2025 a 23/01/2026	Valor Total da Parceria: R\$ 280.000,00	
Gestor da Parceria: Uilson José da Silva Souza	Processo nº: 069.1486.2025.0001231-97	Prestação de Contas: 069.1486.2025.0006949-33
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA		

1-INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 23/01/2026 a 22/04/2026, apresentada, em 18/12/2025 Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Dados da OSC Nome da OSC: FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA -FAFEB
CNPJ: 07.277.543/0001-08
Data de Criação: 06/01/2005
Endereço: Rua Ewerton Visco, Edf Boulevard Side Empresarial, 290, s/1901, Caminho das Árvores, Salvador – Bahia, CEP: 41.820-022: Telefone: (71) 982453367

ALTERAÇÃO DA PARCERIA

Instrumento	Objeto
069.1484.2025.0002502-32	Alteração da data de execução e local da 4ª etapa
069.1484.2025.0005065-63	Alteração de local etapa III
069.1484.2025.0006286-77	Alteração da data e do local da V e última etapa

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
1ª Parcela	17/04/2025	R\$ 140.000,00	29/04/2025	R\$ 140.000,00
2ª Parcela	28/07/2025	R\$ 140.000,00	14/08/2025	R\$ 140.000,00
TOTAL				R\$ 280.000,00

1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2025		Indicador	Unidade	Meio de verificação	Parâmetro de Avaliação de Desempenho		
OBJETIVO DA PARCERIA	Fomentar o esporte de alto rendimento, na modalidade Futevôlei	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos Atletas	Previsto	Realizado	%
					1240	1240	100%
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	05	05	100%
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas	Indicador 3: Nº dos Atletas	Atletas	Relatório de Resultados	03	03	100%
	Meta 2: Premiar as 3 primeiras duplas de cada categoria	Indicador 4: Nº de duplas	Duplas	Relatório de Resultados	15	15	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Ação 1. Aquisição de Uniformes do "BAIANÃO DE FUTEVÔLEI 2025"

Critério de Aceitação: Foi confeccionado os uniformes do Atleta, Arbitragem e staff, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica de acordo com o descritivo de acordo com a previsão de receitas e despesa

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

O Baianão de Futevôlei 2025 foi o maior evento da modalidade no estado da Bahia e tem como objetivo disseminar e fortalecer a modalidade do Futevôlei, ranqueando as melhores duplas e selecionando os atletas que irão representar o estado nas competições nacionais de 2025/2026. O Baianão de Futevôlei é fundamental para o desenvolvimento e fomento do esporte no estado. Sem essa competição, os atletas que já fazem parte do circuito não terão sua pontuação no ranking estadual e consequentemente não serão classificados para representar o estado da Bahia nos eventos nacionais. Além disso, a competição é um incentivo para os novos atletas da modalidade, estimulando-os para que um dia se tornem atletas de alto nível e possam representar o estado nas futuras competições nacionais e consequentemente nas internacionais.

2.2. Análise da execução financeira

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia - FAFEB apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após análise da documentação enviada pela Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia - FAFEB referente à prestação de contas da parcela única, informamos que a documentação foi devidamente analisada e não apresenta pendências.

Analisado o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos, correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrada a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 198,00, devolvidas pela Federação.

b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Não houve saldo remanescente.

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira da primeira e segunda parcela do Termo de Fomento nº 17/2025 está regular.

3 -AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE

3.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:

Para os praticantes da modalidade futevôlei, o evento trouxe benefícios diretos como oportunidades de competição em alto nível. Participar de um torneio oficial possibilita aos atletas aprimorar suas habilidades e ganhar visibilidade no cenário estadual.

Outro aspecto importante a observar é sobre o potencial desenvolvimento do turismo esportivo que é um aspecto muito relevante para a competição. Isso ajudou a promover a cidade como destino turístico, ampliando o alcance da cultura local e incentivando a economia regional.

3.2 Impactos econômicos ou sociais:

O impacto social do campeonato " Baianão Futevôlei 2025 "nos municípios de Vitória da Conquista, Prado, Salvador e Juazeiro foi significativo e multifacetado. Em primeiro lugar, o evento promoveu a inclusão social, oferecendo uma plataforma para que jovens de diferentes origens e realidades socioeconômicas tivessem a oportunidade de se envolver com o esporte. Isso é especialmente importante em comunidades onde o acesso a atividades esportivas pode ser limitado. Outro aspecto relevante é o fortalecimento da identidade local.

A realização do torneio gerou um senso de pertencimento e orgulho nas comunidades anfitriãs, incentivando a participação da população local como torcedores e voluntários. Isso não só promoveu um ambiente comunitário mais coeso, mas também aumentou o apoio ao esporte na região.

4. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 17/2025, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Uilson José Silva de Souza, Coordenador**, em 06/02/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132831066** e o código CRC **351E9C6A**.

Referência: Processo nº 069.1486.2025.0006949-33

SEI nº 00132831066

Criado por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br, versão 2 por thais.aguiar@sudesb.ba.gov.br em 06/02/2026 09:28:16.